

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis, CNPJ 02.526.499/0001-09, em cumprimento ao artigo 605 da CLT, notifica todas as empresas da sua base de representação, associadas ou não, acerca do recolhimento da contribuição sindical, do exercício financeiro de 2019, que restou aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 27/12/2018. O recolhimento da guia será efetuado pelo próprio empregador, com a sua retirada na sede do Sindicato, antes de vencido o prazo para o pagamento, de acordo com o que preceitua o artigo 586 da CLT. Quando solicitada via telefone do Sindicato, a guia também será enviada para o endereço físico ou eletrônico da empresa. O pagamento da contribuição sindical deverá ser feito até o dia 28 de fevereiro de 2019, junto à Caixa Econômica Federal (CEF), casas lotéricas ou agência bancária do sistema de arrecadação dos tributos federais. O direito à oposição ao pagamento da contribuição sindical, do exercício financeiro de 2019, poderá ser feito até o dia 22/02/19, conforme deliberação ocorrida na Assembleia de 27/12/2018. O valor da contribuição sindical patronal será determinado pelo Capital Social da empresa, em conformidade com o Art. 580, inciso III, da CLT e conforme enquadramento na tabela abaixo. Mais informações no fone: 3324-5768.

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019

Linha	Classe de Capital Social (R\$)		Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R\$)
01	De	0,01 a 16.314,18	Contrib. Mínima	130,51
02	De	16.314,19 a 32.628,36	0,80	0,00
03	De	32.628,37 a 326.283,62	0,20	195,77
04	De	326.283,63 a 32.628.362,03	0,10	522,05
05	De	32.628.362,04 a 174.017.930,84	0,02	26.624,74
06	De	174.017.930,85 Em diante	Contrib. Máxima	61.428,33